DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando que foi instaurada a Comissão de Processo Administrativo pela Portaria n° 11.320, de 03 de agosto de 2023;

Considerando que o servidor público municipal JOÃO DIAS DA SILVA foi regularmente citado;

Considerando que, após tomar ciências da instauração do presente feito, o servidor protocolou pedido de exoneração do cargo de MOTORISTA;

Considerando a publicação da Portaria n° 11.356, de 22 de agosto de 2023, que exonerou, a pedido, o referido servidor;

Considerando, por fim, que há a necessidade de sanear o processo até a fase em que se encontra;

Após discussão e ponderações sobre o tema, deliberou a Comissão por **ARQUIVAR** definitivamente o presente feito, sem análise de mérito, em razão da perda de objeto.

Publique-se.

Severínia/SP, 14 de setembro de 2023.

ROBÊNIA ARACELI NEVES PIRES FERREIRA - Presidente

CÁTIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA - Membro (secretária)

FABIANA DE SOUZA CANUTO - Membro

.....